

PODER LEGISLATIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CÂMARA MUNICIPAL DE MOCAJUBA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Mocajuba, no uso de suas atribuições legais em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da Câmara Municipal de Mocajuba), faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

Objeto: Contratação de Serviços Técnicos Especializados de Assessoria e Consultoria Contábil, para Desenvolver Atividades no Âmbito da Gestão Administrativa nas Áreas Técnico - Contábil, Orçamentária, Patrimonial e Financeira a Câmara Municipal de Mocajuba com a Finalidade de Orientação ao Gestor, pelo Período de 12 (Doze) Meses.

Favorecido: CONSULTORIA E SERVIÇOS CONTÁBEIS SANTOS LTDA

Valor Global: R\$ 117.600,00 (cento e dezessete mil reais), divididos em 12 parcelas de R\$ **9.800,00** (nove Mil e oitocentos reais Reais).

Fundamentação Legal: Art. 25, Inciso II, § 1°, combinado com art. 13, inciso III da Lei N° 8.666/93 e suas alterações.

Declaração de Inexigibilidade: Emitida pela presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Sr. Estélio Marçal Guimarães na qualidade de ordenador de despesas.

Portel-PA, 05 de Janeiro de 2017.

RAIMUNDO COELHO NETO Comissão Permanente de Licitação Presidente